



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 12 DE JUNHO A 19 DE JUNHO DE 2020.

No período do dia 12 de junho até o dia 19 de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:**

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0803224-93.2019.8.10.0000; EMBARGANTE: GILDENES DE SOUSA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801556-58.2017.8.10.0000 - PRESIDENTE DUTRA/MA;** REQUERENTE: EDMILSON PESSOA FONTES; ADVOGADO: HERBERT GODEIOR ARAUJO (OAB/RN N.º 11.544); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNA-MURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **3 - REVI-**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

SÃO CRIMINAL Nº 0803508-04.2019.8.10.0000 - TIMON/MA; REQUERENTE: JULIANA GOMES DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA; **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0804420-98.2019.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: ALCIDES IZIDORO MACHADO NETO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMEDIOS FIGUEIREDO SERRA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ENTENDIMENTO QUE FOI SEGUIDO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, MAS ACRESCENTANDO AO SEU VOTO O REDIMENSIONAMENTO DA PENA DE MULTA, OCASIÃO EM QUE O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA CONHECEU PARCIALMENTE DA PRESENTE AÇÃO E, NESTE SEGUIMENTO, JULGOU-A PROCEDENTE, PARA O FIM DE RECONHECER A ATENUANTE DA MENORIDADE, BEM COMO, O AFASTAMENTO DA PUNIBILIDADE DO REQUERENTE PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 244-B, DA LEI Nº 8.069/90 E, POR FIM, A REDUÇÃO DA REPRI-MENDA IMPOSTA. A DIVERGÊNCIA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS EM RELAÇÃO AO VOTO DO RELATOR CINGE-SE APENAS AO QUANTUM DA PENA." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809277-90.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ROGÉRIO DE JESUS MELO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSE SILVA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800380-39.2020.8.10.0000 - PRESIDENTE DUTRA/MA;** REQUERENTE: JOSÉ MAGNO PEREIRA DOS SANTOS; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSE SILVA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0811988-68.2019.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: GABRIEL DANILO ALVES ARRUDA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "POR MAIORIA E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, DIVERGIU DA MAIORIA POR ENTENDER QUE NÃO MERECEIA CONHECIMENTO E, APÓS, SUPERADA ESTA FASE, JULGOU-A PROCEDENTE NA SUA TOTALIDADE." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSE SILVA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0806954-15.2019.8.10.0000 - ALCÂNTARA/MA;** REQUERENTE: ODEILDE DE JESUS SOARES SILVA; ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS (OAB/MA N.º 3.200), CARLOS AUGUSTO SANTOS PEREIRA (OAB/MA N.º 4.425) e CLÁUBER AUGUSTO COSTA PEREIRA (OAB/MA N.º 17.463); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMI-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

NHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." 9 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0803847-60.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: ERONILDE PEREIRA SERRA; ADVOGADO: FÁBIO MARCELO MATITAN ABONDANZA; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMEDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. 10 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0801325-60.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: MATHEUS DOS SANTOS FURTADO; ADVOGADO: RAFAEL BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA (OAB/MA N.º 9.833); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. 11 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0808606-67.2019.8.10.0000 - CARUTAPERA/MA**; REQUERENTE: LEANDRO ASSIS DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: ERIC FONTES RODRIGUES; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS E TYRONE JOSÉ SILVA, QUE CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, MAS DIVERGIRAM EM RELAÇÃO AO QUANTUM DA CONDENAÇÃO IMPOSTA." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO (RELATOR)**, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807087-57.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: RAIMUNDO DE JESUS CHAVES NETO; ADVOGADOS: RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (OAB/MA N.º 12.232) e CARLOS RAIMUNDO BELO NETO (OAB/MA N.º 12.388); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADOR: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CO-NHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSE SILVA (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOAO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809194-74.2019.8.10.0000 - URBANO SANTOS/MA**; REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MACEDO; ADVOGADOS: CARLOS FEDERICO GOMES MORAES (OAB/MA N.º 8.164), FÁBIO DE SOUSA MIRANDA (OAB/MA N.º 20.404) e DIEGO MONTEIRO MATOS (OAB/MA N.º 20.158); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "RE-TIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 14:59 horas, do dia 19 de junho de 2020, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 19 de junho de 2020.

Antonio Fernando Bayma Araujo
Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas